

**DECRETO Nº 1.069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB), para o quadriênio 2023/2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar nº 130/2018 e suas alterações, no Decreto nº 2.170/2023, e nos termos do processo administrativo nº 29106/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB, os membros integrantes e respectivos suplentes, para o quadriênio 2023/2027, ficando constituído na forma abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rhafael Pereira Barros

Suplente: Alline Laiane Borges Dias

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Marcos Gomes Alcantra

Suplente: José Marcelo Pereira Marquez

III - Conselho da Comunidade:

Titular: Luiz Silva Nunes

Suplente: Iasmayne dos Reis Rosa

IV - Titular dos serviços de abastecimento e saneamento básico:

Titular: Tiago Rosa dos Santos

Suplente: Matias Eduardo Moraes Evangelista

V - Comitê de Bacias Hidrográficas operantes no Município:

Titular: Edio Damasio da Silva Junior

Suplente: Klener Alves Rocha Junior

VI - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Rio Verde (ACIRV):

Titular: Edson Alves da Silva.

Suplente: Cledson Niomar Cardoso da Silva.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

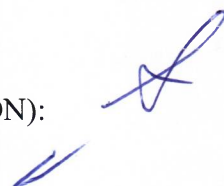
Titular: Marianny Silva Canedo.

Suplente: João Batista Pedrosa Macena Junior.

VIII - Agência Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON):

Titular: Ana Carolina Martins Vieira da Silva.

Suplente: Cristiane Lina de Almeida.



IX - Poder Legislativo Municipal:  
Titular: Gerlos Mendonça de Moraes.  
Suplente: Túlio Barcelos Gonçalves.

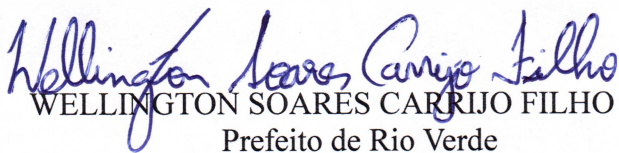
X - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás  
(CREA/GO):

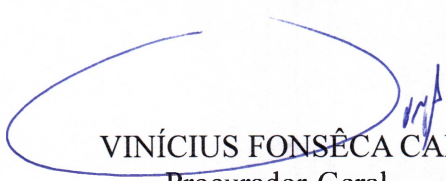
Titular: Bacus de Oliveira Nahime.  
Suplente: Isabella Christine de Paula Santos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.170, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 24 de fevereiro de 2025.

  
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO  
Prefeito de Rio Verde

  
VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS  
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2025 003938 e  
publicado no placar dos atos oficiais da  
Prefeitura.  
Em 24 de fevereiro de 2025  
Servidor Arduana Pires  
Matricula 3009428